TIME BRASIL TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE EM MUNICÍPIOS E ESTADOS

# PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO MUNICIPAL

PORTARIA N° 352/2021

"Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para implementação municipal do programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União, e nomeação de seus membros".

O Prefeito Municipal de Formosa do Sul/SC, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei

Orgânica Municipal,RESOLVE:

Art. 1°. Instituir Grupo de Trabalho para implementação municipal do programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União.

Art. 2°. Nomear os membros do Grupo de Trabalho do Time Brasil:

a) Ivete Ravarena, que será seu coordenador;
b) Diego Santana;
c) Aline Vian.

Art. 3°. Atribuir aos integrantes do Grupo de Trabalho as funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Plano de Ação do programa Time Brasil e atividades correlatas.

Art. 4°. As funções que lhes são atribuídas serão consideradas de relevante serviço prestado ao Município.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Antonio Comunello
Prefeito Municipal